

EDITAL Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, diante da autorização concedida pela Portaria Interministerial nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no DOU de 25 de abril de 2011 e Portaria Interministerial nº 142, de 09 de junho de 2011, publicada no DOU de 10 de junho de 2011 e considerando, ainda, o Decreto nº 6.944 de 21/08/09, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/09, Portaria Ministerial nº 243 de 03 de março de 2011, torna pública a abertura de inscrições e as normas para realização de CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, conforme ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, deste Edital para atendimento às necessidades dos Câmpus que integram o IFG (Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu), sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Lei nº. 8.112/90 e Plano de Carreira, instituído pela Seção XVI, da Lei nº 11.784 de 22/09/08, publicada no Diário Oficial da União em 23/09/08, conforme o processo de nº 23372.000132/2012-51 o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, por meio da Comissão de Concurso Público e destina-se ao preenchimento das vagas especificadas para as áreas de conhecimento contidas no Anexo I, pelos candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente de classificação e dentro do prazo de validade do concurso.

1.2. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos>, passando tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

1.3. O concurso público será realizado em 03 (três) fases:

1.3.1. Provas Objetiva e Dissertativa (eliminatória e classificatória).

1.3.2. Prova de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória).

1.3.3. Prova de Títulos (classificatória).

1.4. A cada uma das fases será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.5. Para cada área de conhecimento, será constituída Banca Examinadora composta de 03 (três) membros designados através de Portaria do Reitor do IFG, que atuará nas três fases do concurso e será designada segundo critérios

estabelecidos pela Comissão de Concurso Público, conforme os princípios da Administração Pública constantes no artigo 37 da Constituição Federal.

1.5.1. Considerar-se-á, para efeito de caracterização de impedimento aos integrantes de Bancas Examinadoras e da Comissão de Concurso Público, o disposto no artigo 18, incisos I, II e III, e no artigo 20 da Lei Federal nº 9.784/99, além de vínculos parentais, sociais, afetivos, profissionais e acadêmicos.

1.5.1.1. Os vínculos parentais serão considerados até o terceiro grau;

1.5.1.2. Considera-se vínculo social e afetivo a amizade íntima;

1.5.1.3. Considera-se vínculo profissional a relação de subordinação no emprego, independentemente do regime de trabalho;

1.5.1.4. Considera-se vínculo acadêmico o desenvolvimento conjunto de trabalhos acadêmico-científicos, exceto orientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação.

1.6. O regime de trabalho será o Regime de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o artigo 112, inciso II, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (DOU - 23/09/2008), tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 02 (dois) turnos diários completos, de acordo com a distribuição de aulas estabelecida pelas diretorias-gerais dos Câmpus.

1.7. A remuneração está especificada na tabela do Anexo II.

1.8. Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. Não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais.

2.1.1. No presente Concurso Público, verifica-se que, embora seja o mesmo cargo – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - a ser preenchido para cada área de conhecimento, para cada Câmpus (local de trabalho), conforme previsão do subitem 1.1. Assim, para cada área de conhecimento, não há oferta de nenhum número além de quatro vagas. Desta forma, não é possível a previsão de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, conforme prevê a lei, uma vez que a adoção do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) redundaria em um número fracionário que deveria ser elevado até o próximo número inteiro, significaria a previsão no Edital, de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais superior ao limite máximo previsto em lei, que é de 20% (vinte por cento). Por esta razão não há neste Edital a previsão de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, conforme orientação do Supremo Tribunal Federal (Mandado de Segurança nº 26.310-5/Relator Min. Marco Aurélio) pela qual “a reserva de vagas para portadores de deficiência, por encerrar exceção, faz-se nos limites da lei e na medida da viabilidade consideradas as existentes, afastada a possibilidade de, mediante arredondamento, majorarem-se as percentagens mínima e máxima previstas em lei.”

2.1.2. Não obstante a inexistência de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, neste Concurso Público poderão candidatar-se os candidatos nessa situação, os quais concorrerão em total igualdade de condições com todos os demais candidatos, apenas devendo considerar-se que a sua deficiência não poderá representar falta de aptidão para a realização das atribuições do seu cargo, a ser atestada pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

2.2. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá indicá-lo no ato da inscrição, encaminhando requerimento devidamente preenchido (Anexo III), juntamente com o laudo médico original que comprove este atendimento até o dia 20 de junho de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)/Comissão de Concursos, Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia – Goiás CEP 74.055-110. Os candidatos deverão enviar a documentação via postal, com aviso de recebimento (AR), no prazo acima estabelecido.

2.3. O requerimento de atendimento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.4. A publicação do resultado dos requerimentos de atendimento diferenciado será divulgada na mesma data de divulgação dos locais de prova, ou seja, na data de **09 de julho de 2012**.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008 - Art. 111.), sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outras orientações expedidas e divulgadas pela Comissão de Concurso Público, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

4.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos> no período de 15/06/2012 a 27/06/2012, das 12 horas do dia 15/06/2012 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27/06/2012 (horário de Brasília), mediante os seguintes procedimentos:

4.2.1. Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela Internet e imprimir o boleto bancário para pagamento.

4.2.2. Indicar no Formulário de Inscrição o Cargo/Área/Especialidade conforme tabela constante do Anexo I deste Edital e de acordo com a barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.

4.2.3. Efetuar o pagamento da inscrição impreterivelmente até o dia 28/06/2012 independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

4.2.3.1. As inscrições somente serão efetivadas mediante confirmação, pela Comissão de Concurso Público, do pagamento da taxa de inscrição, ou do deferimento da solicitação de isenção de taxa.

4.3. O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à Comissão de Concurso Público, que venham impossibilitar a transferência dos dados e não será ressarcidos os valores pagos pelo(a) candidato(a).

4.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

4.5. Não haverá ressarcimento do valor da taxa de inscrição pago fora do prazo ou por motivos de desistência e/ou não comparecimento do candidato(a) em qualquer das etapas do concurso, exceto na prova de títulos.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se declarar impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa e comprovar tal situação, conforme o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 (DOU - 03/10/2008).

5.2. O candidato interessado em solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá enquadrar-se, no mínimo, em um dos seguintes pré-requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

b) Ser membro de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (DOU - 27/05/2007), ou seja, ter renda *per capita* familiar mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

5.2.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família.

5.2.2. Somente serão aceitos como documentos comprobatórios de renda familiar: Cópia do documento que contém o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Empregado de empresa privada: cópia do contra-cheque atualizado ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco; Servidor público: cópia do contra-cheque atual; Desempregado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e

anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

5.3. O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos no subitem 5.2 deverá efetuar sua inscrição pela internet, preencher o requerimento de isenção da taxa de inscrição constante no Anexo IV deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos>, e protocolá-lo no Setor de Protocolo do *Câmpus* Goiânia do IFG, juntamente com a documentação necessária, à Comissão de Concursos.

5.3.1. O período para a solicitação de isenção é de **15 a 20 de junho de 2012**, sendo que, no caso de envio postal, será observada a data de postagem.

5.3.2. Os documentos comprobatórios a serem anexados ao requerimento são: cópia da Carteira de Identidade; cópia do CPF; cópia(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) da renda familiar (de todos os membros do núcleo familiar).

5.4. Os resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição serão divulgados até o dia 22 de junho de 2012, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos>.

5.5. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

6.1. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova documento oficial e original de identificação contendo foto, assinatura e impressão digital colhida pelo órgão que expediu o documento.

6.2. Devido ao procedimento de identificação dos candidatos, somente serão considerados documentos oficiais de identificação, desde que contenham foto, assinatura e impressão digital, com validade em todo o território nacional, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Militar, pelas Forças Armadas, bem como Passaporte ou carteiras expedidas por ordens e conselho ou ainda outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilidade de conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

6.2.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, como documento de identificação:

- certidões de nascimento / casamento;
- títulos eleitorais;
- documentos de identificação que não contenham foto, assinatura e impressão digital colhida pelo próprio órgão expedidor, inclusive a carteira nacional de habilitação (CNH);
- carteiras de estudante;
- carteiras funcionais sem valor de identidade;
- documentos com data de validade vencida;
- documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados;
- cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.2.2. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda deverá apresentar um dos seguintes documentos: registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data de realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório ou declaração de perda ou furto de documento preenchida via Internet no site <http://www.policiacivil.go.gov.br>, no link Delegacia Virtual. No dia da realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

6.3. O candidato estrangeiro, no dia de realização das provas, deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, ou fotocópia autenticada do protocolo do processo, juntamente com um documento que possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

6.4. O boleto bancário com o comprovante de pagamento poderá ser utilizado a título de comprovação de inscrição no Concurso, caso haja necessidade.

7. DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

7.1. As provas Objetiva e Dissertativas, de caráter eliminatório e classificatório, serão subdivididas em provas objetiva e dissertativa.

7.2. As Provas Objetiva e Dissertativa serão aplicadas simultaneamente no dia 15/07/2012, na cidade de Goiânia em local a ser divulgado pela Comissão de Concurso Público, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos>, conforme Anexo VIII – Cronograma de Atividades do Concurso. Em nenhuma hipótese será permitida a realização das provas em outra localidade.

7.2.1. As provas objetiva e dissertativa terão duração de 05 (cinco) horas, com início às 13 horas e término às 18 horas (horário de Brasília).

7.2.2. No dia da realização das provas, os portões dos prédios onde ocorrerá a avaliação serão abertos às 12 horas e fechados às 13 horas (horário de Brasília). Não será permitida a entrada do candidato ao local das provas após as 13 horas, ficando automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que chegar após o referido horário.

7.3. O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação de documento de identificação, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, conforme item 6 do presente Edital.

7.4. O candidato deverá portar, no dia da prova, somente: caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente para a resolução das provas. Não será permitido o uso de calculadoras ou qualquer instrumento de cálculo, bem como é vedado portar aparelhos celulares, relógio de qualquer tipo, bips, aparelhos de som (tais como IPOD, MP3, MP4, entre outros) durante o período de realização da prova. Caso o candidato esteja portando qualquer destes aparelhos durante a realização da prova, dentro da sala ou das demais dependências do local de realização da mesma, será eliminado do Concurso. A Comissão do Concurso Público não se responsabiliza pela guarda dos objetos acima mencionados.

7.5. A Comissão do Concurso Público se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos no subitem 7.4, não comunicar ao candidato no local de

prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em ata de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado à Comissão do Concurso Público que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do Concurso.

7.6. Todos os candidatos estarão sujeitos à identificação datiloscópica (impressão digital). A não aceitação deste procedimento implicará a eliminação do candidato do Concurso.

7.7. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

7.8. Em nenhuma hipótese o candidato poderá realizar as provas fora do local e horário estabelecidos pelo IFG.

7.9. Todo candidato, ao entrar na sala de provas, encontrará sobre a carteira o seu Cartão Resposta da Prova Objetiva e o Caderno de Textos da Prova Dissertativa, ambos personalizados, os quais indicam o local onde o candidato deverá sentar-se. O candidato não poderá alterar este posicionamento e deverá conferir atentamente os seus dados e assinar seu Cartão Resposta da Prova Objetiva e o Caderno de Textos da Prova Dissertativa com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

7.9.1. O Caderno de Textos da Prova Dissertativa é composto por uma capa personalizada, a qual contém instruções para a realização da prova dissertativa, e as demais, a Folha de Respostas da Prova Dissertativa.

7.10. Após o sinal para o início das provas, os candidatos receberão as instruções e avisos sobre a realização das provas e, em seguida, receberão um Caderno de Provas, composto por Prova Objetiva e Prova Dissertativa.

7.10.1. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação dos dados de inscrição contidos nos cartões respostas das provas a serem realizadas, conforme a vaga/cargo pleiteado.

7.10.2. Distribuídos os Cadernos de Provas aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Prédio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Provas defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos de Provas para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Provas Completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Prédio, após recebido comunicado da Comissão do Concurso Público, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

7.11. Durante a realização das Provas Objetiva e Dissertativa não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos ou quaisquer anotações, bem como o uso de calculadora, computadores ou outros instrumentos.

7.12. As respostas das questões da Prova Objetiva deverão ser transferidas para o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em

material transparente, devendo ser marcadas de acordo com as instruções constantes no referido cartão.

7.12.1. O processo de correção da Prova Objetiva é totalmente informatizado. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato. O Cartão Resposta é pessoal e somente será substituído nos casos em que a Comissão do Concurso Público julgar necessário.

7.12.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.12.3. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.12.4. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.13. Com referência à Prova Dissertativa, qualquer desenho, recado, oração ou mensagem, inclusive religiosa, nome, apelido, pseudônimo, rubrica, assinatura, número de inscrição, ou qualquer marca que possa identificar a prova, que venham a ser colocados na Folha de Resposta da Prova Dissertativa serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um dos elementos anteriormente mencionados, a prova será desconsiderada, não será corrigida e lhe será atribuída pontuação zero.

7.14. Depois de finalizada a prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Resposta da Prova Dissertativa e o Cartão Resposta da Prova Objetiva ao fiscal.

7.15. Visando assegurar a lisura do Concurso, só será permitida a saída de candidatos, sem o Caderno de Provas a partir das **16 horas**, e com o Caderno de Provas a partir das **17 horas**, sendo que os três últimos candidatos só poderão deixar a sala ao mesmo tempo e após assinarem a Ata de Realização das Provas.

7.16. Às **18 horas** soará o sinal para avisar o término das provas e nenhum candidato poderá fazer qualquer anotação ou marcação no Cartão Resposta da Prova Objetiva ou no Caderno de Textos da Prova Dissertativa após este horário.

7.17. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para a Prova Objetiva e para a Prova Dissertativa.

7.17.1. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

7.17.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

7.18. Motivará a eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.19. Por medida de segurança os candidatos com cabelos compridos deverão prendê-los e deixar as orelhas totalmente descobertas durante a realização das provas.

7.20. Poderá ser eliminado do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes das **16 horas**;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Comissão do Concurso Público no dia da aplicação das provas;
- f) ausentar-se da sala de provas, sem autorização, levando o Cartão Resposta, Caderno de Provas ou outros materiais não permitidos;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver integralmente o material recebido;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação mencionado no subitem 7.4;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.21. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, relógios de qualquer tipo, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas “l” e “m” do subitem 7.20, deverão ser lacrados antes do início das provas, utilizando fita adesiva, a ser fornecida pela Comissão do Concurso Público exclusivamente para tal fim.

7.21.1. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

7.21.2. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

7.21.3. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

7.22. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Comissão do Concurso Público procederá a inclusão do candidato, desde que apresente comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

7.22.1. A inclusão de que trata o subitem 7.22 será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Escritas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

7.22.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.23. Caso seja constatado, em qualquer fase do concurso, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

7.25. O resultado das provas objetiva e dissertativa será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos>, em data prevista no cronograma do Anexo VIII.

7.26. DA PROVA OBJETIVA

7.26.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá 40 (quarenta) questões e será dividida em três áreas: Língua Portuguesa e Legislação, com 10 questões cada, e Conhecimento Específico, com 20 (vinte) questões.

7.26.2. Cada questão terá 05 itens, “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, sendo apenas um deles correto.

7.26.3. Para obter pontuação da questão, o candidato deverá marcar a alternativa correta no Cartão Resposta.

7.26.4. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

7.26.5. O Cartão Resposta será o único documento válido para a correção da Prova Objetiva.

7.26.5.1. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão Resposta. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro ou dano causado pelo candidato.

7.26.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do Cartão Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.26.7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.26.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.26.9. Os conteúdos programáticos sobre os quais versarão as questões das provas estão apresentados no Anexo VII.

7.27. DA PROVA DISSERTATIVA

7.27.1. A Prova Dissertativa valerá 60 (sessenta) pontos e consistirá na resposta a uma ou mais questões (no limite de três questões) acerca dos conteúdos de Conhecimentos Específicos de cada área de conhecimento constantes do Anexo VII deste Edital, a critério da respectiva Banca Examinadora.

7.27.2. A Prova Dissertativa deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, confeccionada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal designado pela Comissão de Concurso Público devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.27.3. O Caderno de Textos da Prova Dissertativa será o único documento válido para avaliação da Prova Dissertativa. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

7.27.4. O Caderno de Textos da Prova Dissertativa não será substituído por erro de preenchimento do candidato.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso quanto:

- a) às questões das Provas Objetiva e Dissertativa;
- b) ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva;
- c) à correção de questões da Prova Dissertativa;
- d) ao Resultado Preliminar das Provas de Desempenho Didático;
- e) ao Resultado da Prova de Títulos;
- f) ao Resultado Preliminar do Concurso.

8.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 8.1, devidamente fundamentado.

8.3. Os recursos deverão ser interpostos nos prazos previstos no Anexo VIII – Cronograma das Atividades do Concurso.

8.4. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Concurso Público e impetrados exclusivamente no Setor de Protocolo da Reitoria do IFG, situada na Avenida Assis Chateaubriand nº 1.658 Setor Oeste, Goiânia-Go, no horário das 8 às 12 e das 13 às 18 horas, mediante os seguintes procedimentos:

8.4.1. Respeitar rigorosamente os prazos estabelecidos no Anexo VIII – Cronograma das Atividades do Concurso;

8.4.2. Preencher e imprimir o Anexo IX – Modelo de Formulário para Recursos;

8.4.3. Ao protocolar o Requerimento de Recurso, o candidato deverá assinar todas as páginas do Processo aberto no setor e dar ciência dos documentos contidos no mesmo.

8.4.4. O protocolo do Processo de Requerimento de Recurso deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado, se necessário, à Comissão de Concurso Público.

8.4.5. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Quanto aos recursos referentes às questões, cada questão deverá ser apresentada separadamente e identificada, conforme modelo do Anexo IX, além de ser necessária a juntada de material bibliográfico que fundamente os questionamentos.

8.4.6. A interposição de recurso deverá conter fundamentação lógica e argumentos consistentes em seus questionamentos.

8.4.7. Se do exame de recursos contra as questões das Provas Objetiva e Dissertativa resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do Gabarito Preliminar, por força de impugnações, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.4.8. Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.5. Os recursos interpostos serão respondidos pela Comissão de Concurso Público e/ou Bancas Examinadoras e estarão à disposição dos candidatos recorrentes em até 04 (quatro) dias após o prazo de interposição de recursos.

8.6. O candidato disporá de apenas um dia útil, após o término do prazo para a resposta e julgamento dos recursos, para a retirada da(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) junto à Comissão de Concurso Público. O horário para a retirada desse material será das 09 às 16 horas, ininterruptamente, na Reitoria do IFG, situada na Avenida Assis Chateaubriand nº 1.658 Setor Oeste, Goiânia-Go.

8.7. Após o prazo estabelecido no subitem 8.5, o processo será arquivado pelo período de trinta dias e caso não seja retirado, será encaminhado para a reciclagem.

8.8. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso entregue por terceiros e recursos extemporâneos. Os recursos assim recebidos pela Comissão de Concurso Público serão preliminarmente indeferidos.

8.9. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

9.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no IFG, Campus da cidade de Goiânia, situado na Rua 75, nº 46, Setor Central. Goiânia-Go.

9.2. O sorteio de ponto e da ordem de apresentação dos candidatos para a prova prática de desempenho didático será realizado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação do primeiro candidato e será realizado em sessão pública aberta a todos os candidatos, na qual será escolhido um tema dentre os propostos e divulgados os demais temas excluídos, devendo todo este procedimento ser devidamente registrado em ata.

9.3. O sorteio de ponto e da ordem de apresentação dos candidatos para a prova prática de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá no dia 02/08/2012, às 08 horas, em local a ser divulgado pela Comissão de Concurso Público.

9.3.1. No caso de haver um número de candidatos para a Prova de Desempenho Didático que inviabilize a avaliação de todos os candidatos em um único dia, deverá ser promovido outro sorteio, com outros pontos, no dia 03/08/2012, às 08 horas, na mesma forma prevista no subitem 9.2., para que os candidatos que forem avaliados posteriormente tenham o mesmo tempo de preparação destinado aos primeiros.

9.3.2. O candidato que não comparecer à sessão de sorteio do tema e da ordem de apresentação dos candidatos poderá ter conhecimento do(s) ponto(s) sorteado(s) e da ordem de apresentação dos candidatos por meio da publicação no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos>, a ser feita até às 18 horas do dia da realização da sessão.

9.3.3. Não serão fornecidas informações sobre os pontos sorteados e a ordem de apresentação dos candidatos por telefone.

9.4. A Prova Desempenho Didático consistirá de uma aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora composta por três membros, que atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme itens descrito no Anexo V – Avaliação da Prova de Desempenho Didático.

9.4.1. Os membros da banca poderão arguir o candidato(a) ao final da Prova de Desempenho Didático sobre o tema da referida aula.

9.5. O candidato deverá apresentar à banca examinadora, antes do início da Prova de Desempenho Didático, o original de um documento oficial de identificação, e o plano de aula em 03 (três) vias impressas.

9.6. As Provas de Desempenho Didático serão realizadas nos dias **03/08/2012 e/ou 04/08** em sessão pública e serão gravadas para efeito de registro e avaliação, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 13, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

9.7. Caberá recurso contra o resultado da Prova de Desempenho Didático.

9.7.1. Os recursos contra o resultado da Prova de Desempenho Didático deverão ser apresentados observando-se o disposto no item 8 deste Edital, no que diz respeito ao endereçamento, à forma e ao local para o protocolo.

9.7.2. Os recursos contra o resultado da Prova de Desempenho Didático deverão ser protocolados no período de 08 às 12 horas e das 13 às 18 horas do dia 07/08/2012.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 100,00 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor, e constará da formação acadêmica, da experiência profissional e da produção intelectual.

10.2. Submeter-se-ão à prova de títulos apenas os candidatos classificados na Prova de Desempenho Didático.

10.2.1. Os títulos serão entregues, em envelope lacrado, pelo candidato ou por seu procurador no setor de Protocolo da Reitoria do IFG, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 18 horas do dia **10/08/2012** devendo ser endereçados a Comissão de Concurso Público.

10.2.2. Os candidatos que não entregarem seus títulos receberão, nesta etapa do concurso público, pontuação zero.

10.2.3. As bancas examinadoras farão a avaliação dos títulos de acordo com os critérios constante do Anexo VI deste Edital.

10.2.4. O diploma exigido como requisito mínimo indispensável ao ingresso na carreira não contará ponto para efeito de análise do *Curriculum Lattes*.

10.3. O candidato deverá apresentar seu *Curriculum Lattes* completo, com os respectivos títulos numerados e sequenciados da mesma forma que figurarem no modelo de *Curriculum* constante da Plataforma *Lattes*.

10.4. Os títulos deverão ser apresentados seguindo rigorosamente os critérios determinados no Anexo VI.

10.5. Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

10.6. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

10.7. Caberá recurso contra o resultado da Prova de Títulos.

10.7.1. Os recursos contra o resultado da Prova de Títulos deverão ser apresentados observando-se o disposto no item 8 deste Edital, no que diz respeito ao endereçamento, à forma e ao local para o protocolo.

10.7.2. Os recursos contra o resultado da Prova de Títulos deverão ser protocolados no período das 08 às 12 horas e das 13 às 18 horas do dia 14/08/2012.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. Todos os candidatos terão suas provas escritas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11.2. A nota em cada item da Prova Objetiva, feita com base nas marcações do Cartão Resposta, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito definitivo das provas.

11.2.1. O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

11.3. Será reprovado na prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) obtiver nota inferior a 3,00 pontos na prova objetiva de Legislação;
- c) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na Prova Objetiva de Conhecimento Específico;
- d) obtiver nota inferior a 20,00 pontos no conjunto da Prova Objetiva.

11.4. O candidato eliminado na forma do subitem anterior deste Edital não terá classificação alguma no concurso público.

11.5. Os candidatos não eliminados na forma do subitem 11.3 serão ordenados por cargo/área de conhecimento/campus de acordo com os valores decrescentes da nota final na Prova Objetiva.

11.6. Serão corrigidas as Provas Dissertativas dos candidatos não eliminados na Prova Objetiva.

11.7. A Prova Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 60 (sessenta) pontos.

11.7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação na Prova Dissertativa inferior a 30 (trinta) pontos.

11.8. O candidato que se enquadrar no subitem anterior não terá classificação alguma no concurso.

11.9. Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos não eliminados nas Provas Objetiva e Dissertativa.

11.9.1. O candidato que não for convocado para a Prova de Desempenho Didático na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

11.10. A Prova de Desempenho Didático valerá 100 (cem) pontos e será avaliada conforme critérios descritos no Anexo V.

11.10.1. Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da Prova de Desempenho Didático do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros.

11.10.2. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação na prova prática de desempenho didático inferior a 60 (sessenta) pontos.

11.10.3. Serão classificados para a prova de títulos os candidatos não eliminados na prova prática de desempenho didático.

11.11. Os critérios de pontuação dos títulos obedecerão ao disposto no Anexo VI deste Edital.

11.12. Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Para obtenção da classificação dos candidatos aprovados, utilizar-se-á a soma das três provas: provas escritas, prova prática de desempenho didático e prova de títulos.

12.2. Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

1º) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesse Concurso Público, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

2º) obtiver maior número de pontos no conjunto das provas Objetiva e Dissertativa;

3º) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático.

4º) obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos.

12.3. A classificação dos candidatos dar-se-á segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos no Concurso Público e observando-se o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

12.4. O resultado preliminar do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgado no dia **16/08/2012** no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos>.

12.5. Caberá recurso contra o resultado preliminar do concurso.

12.5.1. Os recursos contra o resultado preliminar do concurso deverão ser apresentados observando-se o disposto no item 8 deste Edital, no que diz respeito ao endereçamento, à forma e ao local para o protocolo.

12.6. O resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgado dia **20/08/2012** no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos>.

12.6. O resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, observado o disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) e publicado no *Diário Oficial da União* até a data **21/08/2012**.

13. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

13.1. Ter sido aprovado no Concurso Público.

13.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

13.3. No caso de estrangeiro, apresentar o visto permanente no momento da posse.

13.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

13.5. Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, de documento de identidade e escolaridade.

13.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

13.7. Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino.

13.8. Atender aos requisitos constante no Anexo I – Quadro de Vagas deste Edital.

13.9. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

13.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

13.11. Apresentar declaração de acumulação ou de não acumulação de outro cargo, na forma prevista nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal e no Decreto nº 2.027, de 11/10/1996 e declaração de que não exerce qualquer outra atividade privada remunerada.

13.12. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

13.13. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

13.14. Não perceber proventos de aposentadoria nem qualquer remuneração de cargo ou emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, nos termos da Constituição Federal.

13.15. Os títulos de pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

14.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no *Diário Oficial da União*, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente, conforme art.19 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no *Diário Oficial da União*, de 24/08/2009.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na prova ou em documentos apresentados.

15.1.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de documentação ou qualquer declaração exigida neste Edital.

15.2. Será eliminado, por decisão da Comissão de Concurso Público, o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro tipo de fraude.

15.3. A nomeação do candidato aprovado e classificado estará condicionada à observância das disposições legais, ao interesse e conveniência da Administração.

15.4. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), enviada para o endereço constante no Formulário de Inscrição.

15.5. O candidato aprovado e classificado, quando convocado, deverá entregar à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, situada na Avenida Assis Chateaubriand nº 1.658, Setor Oeste, Goiânia-Go, os documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 13.

15.6. O professor nomeado ministrará aulas relacionadas às disciplinas da área de conhecimento para a qual prestou concurso no próprio *Câmpus* em que concorreu a vaga, de acordo com as necessidades da Instituição, podendo, ainda, ser designado para ministrar disciplinas de outros cursos vinculados ao mesmo *Câmpus*.

15.7. Para quaisquer das vagas mencionadas neste Edital ou aquelas que poderão advir no período de validade deste concurso, será exigido, além de todos os pré-requisitos, a formação em Licenciatura Plena ou Formação Legal Equivalente (curso de formação pedagógica), conforme inciso I, parágrafo 2º do Art. 113 da Lei Federal 11.784/2008, e de acordo com a resolução CNE/CP nº 02 de 26/06/1997, DOU de 15/07/97.

15.8. Durante o estágio probatório, o servidor nomeado que não for detentor de Licenciatura Plena, será incluído no Programa de capacitação Pedagógica, quando ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

15.9. O servidor, após entrar em exercício, deverá realizar obrigatoriamente, durante o estágio probatório, o curso de Ambientação Institucional, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

15.10. O candidato não classificado poderá reaver sua documentação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional após a publicação do Edital de Homologação do Concurso no *Diário Oficial da União*. A documentação ficará disponível pelo prazo de 30 dias, sendo posteriormente destinada à reciclagem de papel.

15.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no *Diário Oficial da União*.

15.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

15.13. O extrato deste Edital será publicado no *Diário Oficial da União* dentro do prazo mínimo de trinta dias da realização das provas objetiva e dissertativa e será divulgado na íntegra no sítio eletrônico do IFG <http://www.ifg.edu.br/concursos> logo após a publicação, observando-se ainda as disposições do Decreto nº 6.944/2009, em seu parágrafo 1º, pelo qual a alteração de qualquer dispositivo do Edital deverá ser igualmente publicada no *Diário Oficial da União* e divulgada no sítio eletrônico do IFG.

Paulo César Pereira
Reitor

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Área de conhecimento	Formação Mínima Exigida	Vagas	Campus
Ciências Biológicas/ biossegurança e Propriedade Intelectual	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou em Biologia ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Ciências Biológicas ou Biologia.	01	Formosa
Ciências Sociais	Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou, como habilitação legal equivalente Bacharelado em Ciências Sociais.	01	Luziânia
Construção Civil I/Tecnologia das Construções/Estruturas /Instalações Prediais/Topografia	Licenciatura Plena em Engenharia Civil ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Civil ou curso superior de Tecnologia de Construção de Edifícios ou curso superior de Construção de Vias Terrestres.	01	Cidade de Goiás
Construção Civil I/Tecnologia das construções/Estruturas/ Instalações Prediais/Topografia	Licenciatura Plena em Engenharia Civil ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Civil ou curso superior de Tecnologia de Construção de Edifícios ou curso superior de Construção de Vias Terrestres.	02	Jataí
Construção Civil II/Tec- nologia das Constru- ções/Materiais de Construção/Mecânica dos Solos	Licenciatura em Engenharia Civil ou, como habilitação legal equivalente, Ba- charelado em Engenharia Civil ou em Curso Superior de Tecnologia em Cons- trução de Edifícios.	01	Aparecid a de Goiânia
Construção Civil II/Tec- nologia das Constru- ções/Materiais de Construção/Mecânica dos Solos	Licenciatura em Engenharia Civil ou, como habilitação legal equivalente, Ba- charelado em Engenharia Civil ou em Curso Superior de Tecnologia em Cons- trução de Edifícios.	01	Uruaçu
Construção Civil III	Licenciatura Plena em Engenharia Civil ou em Arquitetura ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Civil ou Arquitetura	01	Aparecid a de Goiânia
Educação	Licenciatura Plena em Pedagogia ou, como habilitação legal equivalente, Ba- charelado em Pedagogia.	01	Goiânia
Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Educação Física.	01	Goiânia
Educação Física / Dan- ça	Licenciatura Plena em Educação Física ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Educação Física.	01	Formosa



Física	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Física ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Física.	01	Anápolis
Física	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Física ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Física.	01	Itumbiara
Física	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Física ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Física.	01	Formosa
Física	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Física ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Física.	01	Luziânia
Física	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Física ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Física.	01	Uruaçu
Física/Ensino de Física	Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Física.	02	Jataí
Informática //Arquitetura de computadores, Sistemas Operacionais, Redes de computadores, Lógica e Linguagens de Programação, Teoria da Computação	Licenciatura Plena em Informática ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Análise de Sistemas ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Redes ou em Engenharia de Telecomunicações ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados ou em Redes de Comunicação ou em Redes de Computadores ou em Sistemas de Informação.	01	Formosa
Informática //Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Lógica e Linguagens de Programação, Teoria da Computação.	Licenciatura Plena em Informática ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Ciências da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Análise de Sistemas ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia de Redes ou em Engenharia de Telecomunicações ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados ou em Redes de Comunicação ou em Redes de Computadores ou em Sistemas de Informação.	01	Luziânia

Informática II/Engenharia de Software, Desenvolvimento de Sistemas, Linguagens de Programação, Banco de Dados e Gestão em Tecnologia da Informação.	Licenciatura Plena em Informática ou em Engenharia da Computação ou em Ciência da Computação ou habilitação legal equivalente. Bacharelado em Engenharia da Computação, em Ciências da Computação, em Informática, em Sistemas de Informação ou em Análises de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, Curso Superior de Sistemas e Informação Cursos Superior de Análise e Curso Superior de Desenvolvimento de Sistemas.	01	Cidade de Goiás
Informática II/Engenharia de Software, Desenvolvimento de Sistemas, Linguagens de Programação, Banco de Dados e Gestão em Tecnologia da Informação.	Licenciatura Plena em Informática ou em Engenharia da Computação ou em Ciência da Computação ou habilitação legal equivalente. Bacharelado em Engenharia da Computação, em Ciências da Computação, em Informática, em Sistemas de Informação ou em Análises de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, Curso Superior de Sistemas e Informação Cursos Superior de Análise e Curso Superior de Desenvolvimento de Sistemas.	01	Jataí
Informática II/Engenharia de Software, Desenvolvimento de Sistemas, Linguagens de Programação, Banco de Dados e Gestão em Tecnologia da Informação.	Licenciatura Plena em Informática ou em Engenharia da Computação ou em Ciência da Computação ou habilitação legal equivalente. Bacharelado em Engenharia da Computação, em Ciências da Computação, em Informática, em Sistemas de Informação ou em Análises de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, Curso Superior de Sistemas e Informação Cursos Superior de Análise e Curso Superior de Desenvolvimento de Sistemas.	01	Luziânia
Letras Português/Espanhol	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português/Espanhol.	01	Formosa
Letras/Libras	Licenciatura Plena em Letras/Libras com habilitação em Língua Portuguesa como segunda língua ou Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa com Proficiência em Libras obtida por exame promovido pelo MEC.	01	Inhumas
Letras/Libras	Licenciatura Plena em Letras/Libras com habilitação em Língua Portuguesa como segunda língua ou Licenciatura Plena em Letras/Língua Portuguesa com Proficiência em Libras obtida por exame promovi-	01	Uruaçu

	do pelo MEC.		
Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Português.	01	Itumbiara
Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou, como habilitação legal equivalente, bacharelado em Matemática.	01	Formosa
Matemática/ Educação Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou, como habilitação legal equivalente.	01	Goiânia
Mecânica II	Licenciatura Plena em Engenharia Mecânica ou, como Habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Mecânica ou curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica ou em Mecânica.	01	Luziânia
Mineração/ Lavra de Minas e Tratamento de Minérios	Licenciatura Plena em Engenharia de Minas ou em habilitação equivalente, Bacharelado em Engenharia de Minas.	01	Goiânia
Transporte I	Licenciatura Plena em Transporte ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em de Transporte, ou em Engenharia Civil, ou em Tecnologia da Informação.	01	Anápolis
Transporte II	Licenciatura Plena em Transportes ou, como habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Civil ou em Arquitetura ou Curso Superior de Tecnologia em Transportes.	01	Anápolis

ANEXO II – TABELA DE REMUNERAÇÃO

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Regime de 40 horas semanais (CONFORME LEI nº 11.784, 22.09.2008, alterada pela MP nº 568, 14.05.2012)			
Docente	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Graduado	2.215,54	-	2.215,54
Especialista	2.215,54	140,87	2.356,41
Mestre	2.215,54	678,75	2.894,29
Doutor	2.215,54	1.610,35	3.825,89



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXO III – REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

(para uso dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado)

EDITAL Nº122, de 14 de junho de 2012.

REQUERIMENTO

(Somente quando necessário)

Eu _____, RG: _____
_____, CPF: _____, candidato
inscrito para o cargo de _____, na cidade de
_____, inscrição nº _____
residente: _____, nº _____,
Bairro: _____, Fone: () _____ Celular:
() _____, requer a V.Sa. Condições especiais(*) para realização
das provas objetiva e dissertativa do Concurso Público, com base no subitem 2.4, para
provimento de Cargo Efetivo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (IFG)
do Edital nº 122, de 14 de junho de 2012.

Portador de Necessidade Especial (Tipo): _____

Necessito dos seguintes recursos: _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do Candidato

(*) Anexar documentos conforme consta no subitem 2.2 deste Edital.



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 122, de 14 de junho de 2012

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, residente
_____, nº _____

Complemento _____
CEP _____ Idade _____ UF _____ Tel. Fixo () _____

Tel. Cel. () _____, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público (Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) - Edital n. 122, de 14 de junho de 2012), no valor de R\$ _____, visto que não tenho condições para arcar com tal valor, conforme documentos anexos.

Informo que a composição de minha renda familiar corresponde ao discriminado no quadro abaixo:

- Renda familiar (Soma das rendas auferidas pelos membros da família residentes sob o mesmo teto, segundo art. 4º, inciso IV, do Decreto no 6.135, de 26/06/2007, publicado no DOU de 27 subsequente).

Nº. NIS	NOME COMPLETO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA*	GRAU DE PARENTESCO **	DATA DE NASCIMENTO	RENDA MENSAL (R\$)	CPF

* Informe, inclusive, os membros que não possuem renda.

**Grau de parentesco em relação ao requerente.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO CONCURSO

Goiânia, ____/____/____ () Indeferido () Deferido

Assinatura Comissão Concurso



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

NOME DO CANDIDATO: _____

REGISTRO GERAL Nº: _____

MEMBRO DA BANCA EXAMINADORA: _____

MÉDIA FINAL DO CANDIDATO: _____

Tópicos a Avaliar	Pontos
1. Elaboração do Plano de Aula - definição clara, realista e precisa da habilidade de selecionar e organizar conteúdos - organização técnica e didática do plano	10 pontos
2. Introdução - apresentou o tema com clareza - estabeleceu relação do tema e outros conhecimentos	10 pontos
3. Objetivos - apresentou os objetivos de forma clara	10 pontos
4. Motivação - apresentou o conteúdo de forma interessante - preocupou-se em manter a atenção e a motivação durante a aula	10 pontos
5. Conteúdo - procurou facilitar a aprendizagem utilizando exemplos e analogias - o conteúdo apresentou correlação com os objetivos	15 pontos
6. Procedimentos - selecionou as técnicas adequadas ao conteúdo e aos objetivos - utilizou a (as) técnica(s) com segurança - estabeleceu conexão entre o início e o desenvolvimento da aula - possui espontaneidade, boa postura, dicção e auto-controle - controlou bem o tempo e desenvolveu todas as atividades planejadas	10 pontos
7. Recursos - selecionou os recursos didáticos adequados a técnicas, objetivos e conteúdos - utilizou recursos no momento adequado - explorou os recursos eficazmente	10 pontos
8. Integração - reforçou comportamentos indispensáveis à compreensão do assunto exposto - criou expectativa e relacionou a aula com assuntos seguintes, da próxima aula	10 pontos
9. Síntese - fez síntese ao final de cada tópico ou ao final, concluindo bem a aula	15 pontos
Totalização dos Pontos	100 pontos

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: _____

REGISTRO GERAL Nº: _____

MÉDIA FINAL DO CANDIDATO: _____

I – TITULAÇÃO: considerar somente o título de maior pontuação (máximo 60 pontos)

TÍTULO		PONTUAÇÃO
1	DOUTOR – Diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento da vaga pleiteada, ou em área Educacional.	50
2	MESTRE – Diploma ou certidão de conclusão de mestrado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento da vaga pleiteada, ou em área Educacional.	35
3	DOUTOR (OUTRA ÁREA) - Diploma ou certidão de conclusão de doutorado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em área de conhecimento distinta da vaga pleiteada.	30
4	MESTRE (OUTRA ÁREA) - Diploma ou certidão de conclusão de mestrado emitido por Instituição de Ensino, cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES, em área de conhecimento distinta da vaga pleiteada.	20
5	ESPECIALISTA – Certificado ou certidão de conclusão do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> emitido por Instituição de Ensino, devidamente reconhecido, na área de conhecimento correlata a qual o candidato está concorrendo, ou na área Educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	15

*Considera-se área de conhecimento o conjunto de conhecimentos interrelacionados, coletivamente construído, reunido segundo a natureza do objeto de investigação com finalidades de ensino, pesquisa e aplicações práticas, definidos na *Tabela de Áreas de Conhecimento* da CAPES (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>)

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (máximo 25 pontos)

TÍTULO		PONTUAÇÃO
1	Professor de Ensino Médio ou Superior, comprovada por carteira de trabalho ou contrato de trabalho com o último contracheque (máximo 14 pontos)	2 pontos/ano ou fração superior a 6 meses
2	Monitoria de nível superior, comprovada por certificado emitido por instituição de ensino superior (máximo 03 pontos)	1 ponto/ano ou fração superior a 6



		meses
3	Experiência em empresa na área de atuação, comprovada por carteira de trabalho ou contrato de trabalho, excetuando estágio (máximo 12 pontos)	2 ponto/ano ou fração superior a 6 meses
4	Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado por agência ou órgão de fomento (máximo 06 pontos)	2 pontos/Projeto financiado
5	Orientação de projeto de Iniciação Científica (máximo 03 pontos)	1 ponto/orientação concluída
6	Orientação de aluno de Pós-Graduação (máximo 08 pontos)	2 pontos/orientação concluída
7	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado em programa reconhecido pela CAPES, da qual não tenha sido orientador (máximo 06 pontos)	2 pontos/banca

III – PRODUÇÃO INTELECTUAL: será considerado apenas os últimos 5 anos (máximo 25 pontos)

	TÍTULO	PONTUAÇÃO
1	Artigo em periódico especializado, com conceito mínimo B5 no Qualis da CAPES (máximo 15 pontos)	3
2	Livro publicado (autoria ou organização) na área de conhecimento do concurso, com ISBN – autoria e organização (máximo 09 pontos)	3
3	Capítulo de livro publicado na área de conhecimento do concurso, com ISBN (máximo 06 pontos)	2
4	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, relacionado à área do concurso (máximo 06 pontos)	1
5	Resumo, ou resumo estendido, publicado em anais de eventos científicos, relacionado à área do concurso que não tenha sido pontuado no item anterior (máximo 04 pontos)	0,5
6	Participação e/ou Organização de evento científico, relacionado a área do concurso (máximo 03 pontos)	0,5
7	Elaboração de Parecer Técnico em Bancas de Comissões Julgadoras, Projetos de Pesquisa e Processos relacionados a área do concurso (máximo 02 pontos)	0,5
8	Patente (modelo de utilidade, invenção) depositada/concedida e Registro (desenho industrial ou programa de computador) na área de Propriedade Industrial (máximo 06 pontos)	3
9	Registro realizado na área de Proteção Sui Generis (cultivares e topografia de circuito integrado) (máximo 06 pontos)	2

ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

Língua Portuguesa:

Leitura e compreensão de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe do período simples e composto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Legislação:

Legislação Geral: Constituição Federal de 1988 e suas alterações: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado, Organização político-administrativa, da União, da Administração Pública, Disposições Gerais, dos Servidores Públicos; Da Ordem Social, da Educação, da Cultura e do Desporto, da Ciência e Tecnologia, do Meio Ambiente, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90): Disposições Preliminares, Dos Direitos Fundamentais, Da Prevenção, Da Política de Atendimento, Das Medidas de Proteção, Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsáveis; Lei nº. 8.112/90 e suas respectivas alterações.

Legislação da Educação Profissional: Política de inclusão escolar; Função social da escola; Princípios da interdisciplinaridade; Uso de tecnologias na educação; Métodos e técnicas de ensino; Sistema de avaliação escolar e do ensino; Projeto Político Pedagógico do IFG; Parâmetros Curriculares Nacionais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº. 9.394/96); Lei nº. 11.892/08 de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Lei nº. 10.639/03 e Lei nº. 11.645/08 (Inclusão obrigatória da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo oficial da rede de ensino); Lei Federal nº. 8.948/94 (Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências); Decreto Federal nº. 5.154/04; Decreto Federal nº. 5.840/06; Decreto Federal nº. 6.095/07; Resolução CNE/CEB nº. 04/99; Resolução CNE/CP nº. 03/02; Resolução CNE/CEB nº. 01/04; Resolução CNE/CEB nº. 01/05; Resolução CNE/CEB nº. 02/05; Parecer CNE/CEB nº. 02/97; Parecer CNE/CEB nº. 16/99 e Parecer CNE/CEB nº. 39/04.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Ciências Biológicas:

Genética: as experiências de Mendel. Cruzamentos com par de alelos. Noções de probabilidade. Alelos múltiplos e grupos sanguíneos. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. 2ª lei de Mendel e interação gênica. Ligação fatorial e recombinação gênica. Os genes na população. **Biologia molecular:** estrutura molecular do RNA e do DNA. Replicação, transcrição e tradução do código genético. Mecanismos de reparo do DNA e mutações. Enzimas de restrição. Eletroforese, PCR e outras técnicas e metodologias utilizadas em biologia molecular. **Histologia animal:** tecidos: epitelial, conjuntivo, sanguíneo, muscular e nervoso, **Embriologia:** aspectos gerais. Segmentação e formação da blástula, gastrulação, organogênese, desenvolvimento embrionário humano, da concepção ao parto. **Parasitologia:** vermes platelmintos e nematelmintos, aspectos biológicos, patologias, profilaxia e sintomatologia. **Fisiologia:** nutrição e necessidades energéticas. Funções e componentes dos sistemas digestório, circulatório (pressão arterial sistêmica e hipertensão, débito cardíaco, retorno venoso, insuficiência cardíaca e choque, sistema respiratório), respiratório, nervoso, urinário (função renal, formação da urina, controle hormonal da função renal). Endocrinologia: principais glândulas do sistema endócrino e seus respectivos hormônios, hormônios relacionados com a reprodução. Anatomia humana: principais órgãos e estruturas anatômicas do homem e da mulher. **Imunologia:** sistema e resposta imune. Doenças infecciosas. Vacinas, imunização. Estrutura, função e produção de anticorpos. Ligação antígeno – anticorpo. Mecanismos de defesa imune. **Evolução:** Teorias evolucionistas: lamarquismo, darwinismo, mutacionismo. Teoria sintética da evolução. Especiação. Evidências da evolução. Princípio de Hardy-Weinberg. Agentes de mudanças evolucionárias. Evolução humana. Biossegurança: Conceito, importância, Legislação e normas e medidas de Biossegurança nas atividades desenvolvidas pelos profissionais de biotecnologia. Riscos químicos, físicos e biológicos. Conduta e normas de Biossegurança em situações de riscos e emergências. Propriedade Intelectual: Acordo de Trips. Convenção da União de Paris (CUP). INPI. Lei 9279/96. Patentes, marcas, desenho industrial, modelo de utilidade.

Ciências Sociais:

Teoria sociológica clássica e contemporânea. Mudança social na sociologia clássica. Trabalho e divisão do trabalho em Marx, Weber e Durkheim. O fenômeno educacional na sociologia clássica e contemporânea. Educação e trabalho. Cultura e representações sociais nas teorias contemporâneas. Educação, liberalismo e neoliberalismo. Desigualdades sociais e raciais na sociedade brasileira. Racismo, trabalho e educação. Modernidade e pós-modernidade. Estado, classes sociais e ideologia. A escola no processo de produção e reprodução social. Produção social, ideologia e sujeitos. Infância, sociedade e educação. Teoria crítica e educação. Cultura e movimentos sociais. Teoria cultural da educação, conflitos simbólicos e hegemonia cultural. Educação, gênero e conflitualidades; Trabalho, tecnologia e formação. Reestruturação produtiva, mundo do trabalho e trabalhadores no século XXI. Mercado de Trabalho, emprego e desigualdades sociais. Juventude e trabalho.

A formação da classe trabalhadora brasileira. Formas de organização do trabalho: taylorismo, fordismo e toyotismo. Trabalho e mercado de trabalho no Brasil pós-1990. Trabalho, tecnologia, controle e disciplina na contemporaneidade.

Construção Civil I /Tecnologia das Construções/Estruturas/Instalações Prediais/Topografia:

Tecnologia das construções. Topografia e tópicos de cartografia. Orçamento e Planejamento de Obras. Higiene e segurança do trabalho. Gestão de Qualidade. Tensões e deformações em peças estruturais. Resistência dos Materiais. Estruturas de Concreto armado. Fundações: tipos, características, aplicação, dimensionamento e detalhamento de fundações. Instalações de água fria. Instalações de água quente. Instalações de combate à Incêndio. Instalações prediais de esgoto sanitário. Instalações de esgoto pluvial. Instalações elétricas: Noções gerais de projeto de instalações elétricas; Eletricidade básica; Sistema elétrico; Diagramas de instalação elétrica residencial, Projeto elétrico – NBR 5410 e NTC 04. Quadro Geral de Cargas. Esquema Unifilar da instalação. Luminotécnica.

Construção Civil II/Tecnologia das Construções/Materiais de Construção/Mecânica dos Solos:

Tecnologia das Construções. Topografia e Tópicos de Cartografia. Orçamento e Planejamento de Obras. Higiene e segurança do trabalho. Gestão da Qualidade. Materiais de Construção. Ciência dos Materiais. Mecânica dos Solos e Fundações.

Construção Civil III/ Desenho / Instalações Prediais

Escala; Geometria Plana; Geometria Descritiva; Perspectiva cavaleira e isométrica; Normas técnicas para desenho técnico; Desenho como linguagem; Normas para edifícios; Código de obras e edificações; Desenho Auxiliado por Computador (CAD). Instalações Hidro-sanitárias: Sistema de abastecimento público. Estação de tratamento de água (ETA). Instalações de água fria. Instalações de água quente. Instalações de combate à Incêndio. Instalações prediais de esgoto sanitário. Instalação de Esgoto Pluvial. Instalações Elétricas: Noções Gerais de Projeto de Instalações Elétricas; Eletricidade Básica; Sistema Elétrico; Diagramas de Instalação Elétrica Residencial; Projeto Elétrico – NBR 5410 e NTD 04. Quadro Geral de Cargas. Esquema Unifilar da Instalação . Luminotécnica. Projeto de Instalação Telefônica e Cabeamento Estruturado.

Educação

A educação como direito; a formação de professores no Brasil; a sociedade liberal e o surgimento da escola pública; neoliberalismo e educação; os organismos internacionais e a educação no Brasil; organização e gestão escolar; política educacional brasileira; concepções de sociedade, homem e educação; o conhecimento científico e os conteúdos escolares; história da educação no Brasil; métodos e técnicas de ensino; elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação); educação e psicologia – teorias clássicas; educação e sociologia – teorias clássicas; Gramsci e a educação;

educação profissional e tecnológica; educação de jovens e adultos; fundamentos da educação especial.

Educação Física

Fundamentos históricos da Educação Física no Brasil; A Educação Física escolar, o currículo e a diversidade; Educação e Educação Física no Ensino Médio: articulação e desenvolvimento curricular; Educação Física e corporalidade; Princípios do esporte educacional; Principais tendências da Educação Física escolar (Desenvolvimentista, Construtivista, Crítico-superadora, Crítico-emancipatória); O esporte como representação simbólica da realidade social; O fenômeno esportivo, mídia e Indústria Cultural; Aplicação dos conceitos do treinamento esportivo e da saúde no ensino médio; Psicologia do Esporte.

Educação Física/ Dança:

História da Educação Física no Brasil e as principais abordagens pedagógicas direcionadas para educação escolar. Cultura escolar e suas inter-relações com a prática e os saberes da educação física. A educação física face às novas exigências da inclusão, do multiculturalismo, da interdisciplinaridade e do projeto político pedagógico da escola. O fenômeno esportivo e suas relações com a educação, cultura e sociedade. Os esportes como conteúdo de ensino da educação física escolar. Princípios teórico metodológico do treinamento esportivo. A sala de aula e o processo de ensino-aprendizagem. A organização e a gestão das instituições educacionais: a construção coletiva do ambiente de trabalho. A avaliação da aprendizagem: princípios, pressupostos, desafios, procedimentos e instrumentos; O trabalho docente e as demandas didático-pedagógicas; o planejamento, os planos, os projetos de trabalho, o projeto político-pedagógico. A educação inclusiva na rede pública de ensino. A formação de professores (continuada e em serviço): a relação teoria-prática, a identidade e a profissionalização docente. Elementos Constitutivos da Dança. Dança e Escola: compromissos e desafios. Dançando Contexto da Cultura Popular. Transformações histórico-culturais da dança no Ocidente. Dança e Multiculturalismo.

Aspectos didático-pedagógicos da dança. Técnicas e Estéticas na dança: inter-relações. Dança e Diferença: questões de gênero, etnia e/ou sexo, Metodologias de Ensino da Educação Física aplicadas à prática pedagógica da dança; Dança e interdisciplinaridade.

Física

Objetivos e finalidades das propostas curriculares no Ensino da Física; A História das Ciências no Ensino de Física; Experimentação e o Ensino de Física; Tecnologias da Informação e Comunicação no ensino de Física. MECÂNICA: Movimento em duas ou três dimensões; Leis de Newton e suas aplicações; Conservação da energia mecânica; Conservação do momento linear e colisões; Dinâmica do corpo rígido; Gravitação universal; Movimento periódico; Mecânica dos fluidos. TERMODINÂMICA: Temperatura; Calor; Teoria cinética dos gases; As leis da termodinâmica. ONDAS: Ondas mecânicas; Ondas sonoras; Ondas

eletromagnéticas; Interferência de ondas; Efeito Doppler. ELETROMAGNETISMO: Eletrostática; Eletrodinâmica; Fontes de campo magnético; Indução eletromagnética; Corrente alternada. ÓTICA E FÍSICA MODERNA: Ótica geométrica; Interferência; Difração; Relatividade restrita; O efeito fotoelétrico e o efeito Compton; O átomo de hidrogênio; O princípio da incerteza de Heisenberg.

Física/Ensino de Física

Objetivos e finalidades das propostas curriculares no Ensino da Física; A História das Ciências no Ensino de Física; Experimentação e o Ensino de Física; Tecnologias da Informação e Comunicação no ensino de Física; Mecânica: Cinemática, Movimento relativo, Dinâmica de uma partícula, Trabalho e Energia, Dinâmica de um sistema de partícula, Dinâmica de um corpo Rígido; Dinâmica de Alta Energia; Eletromagnetismo: Interação Elétrica, Interação magnética, Campos eletromagnéticos dependentes do tempo; Ondas: Movimento ondulatório, Ondas eletromagnéticas, reflexão, refração, interferência, polarização, difração; Óptica Geométrica: Imagens ópticas; Termodinâmica: Temperatura e Teoria Cinética dos Gases, Calor e Primeira Lei da Termodinâmica, Segunda Lei da Termodinâmica, Propriedades Térmicas e Processos Térmicos; Gravitação: Leis de Kepler. Lei de Newton da Gravitação; Energia Potencial Gravitacional; Física Moderna: Explicação do Efeito Fotoelétrico, Modelo Atômico de Bohr, Efeito Compton; Relatividade: Teoria da relatividade estrita.

Informática I/Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, Lógica e Linguagens de Programação, Teoria da Computação:

Arquitetura de computadores: Sistemas de Numeração e Aritmética Binária. Ponto Flutuante e Ponto Fixo. - Processos e Threads (Conceitos, descrição e controle); - Arquitetura Básica do Computador; Barramentos e Técnicas de E/S; RISC x CISC - Técnicas e Gerenciamento de E/S, Dispositivos de entrada e saída e sua comunicação com a CPU ; - Formatos e Conjuntos Básicos de Instruções; Modos de Endereçamento; Pipeline - Interrupções e Comunicação entre Processos. **Sistemas Operacionais:** Conceitos Básicos. Evolução dos Sistemas Operacionais. Estrutura e Funções dos Sistemas Operacionais. Gerenciamento de processos. Gerência de Memória. Gerência de Dispositivos. Sistemas de Arquivos. Sistema Operacional Distribuído. Configuração do processo de inicialização do sistema. Comandos do DOS. Ferramentas administrativas do Microsoft Windows. Sistemas gerenciadores de janelas. Linux (sistemas de arquivos, gerência de pacotes, gerência de processos, kernel e drivers). Atualização e ajuda para o sistema. Sistemas de Armazenamento: Tipos, Conexões, Avaliação de Desempenho; Interfaces; RAID. Sistemas de Arquivos Distribuídos e Paralelos (NFS, LUSTRE, PVFS, pNFS) . Conceitos básicos de processos, memória virtual, escalonamento de processos, monoprocessamento e multiprocessamento, técnicas de E/S, arquitetura de Sistemas Cliente- servidor; Instalação, configuração e administração de diferentes tipos de sistemas operacionais. **Redes de computadores:** Princípios fundamentais de modelos de referência de redes de computadores. Modelo de Referência OSI da ISSO. Princípios e protocolos da Camada de Aplicação.

Desenvolvimento de aplicações em rede e para a Internet. Fundamentos da Camada de Transporte: protocolos de transferência confiável de dados, modelos de serviço com e sem conexão, controle de fluxo, e controle de congestionamento, protocolos de transporte utilizados na Internet. Camada de Redes: modelos de arquitetura (datagramas e circuitos virtuais), protocolos de nível 3 da Internet, arquitetura de roteadores, protocolos de roteamento, broadcast e multicast, e configuração de redes. Conceitos e tecnologias da Camada de Enlace, incluindo protocolos ponto-a-ponto e redes de meio compartilhado, protocolos de acesso ao meio, redes locais, dispositivos de interconexão de redes (switches e hubs), e redes de alta velocidade. Conceitos da Camada Física e os princípios básicos de telecomunicações e transmissão de dados. Conceitos e tecnologias de Redes Sem Fio, incluindo redes de área local (WLAN), pessoal (WPAN) e de longa distância (WWAN). Princípios básicos de redes de telefonia celular e da convergência entre redes de telefonia móvel e redes sem fio de computadores. Protocolos de Segurança em redes de computadores. Protocolos IPV4 e IPV6. Segurança em redes, criptografia, ferramentas de segurança, Firewalls, VPN e Sistemas de Detecção de Intrusos. Política de Segurança, ISO 17799, ISO 27002. **Lógica e Linguagens de Programação:** Lógica de programação. Constantes. Tipos de dados primitivos. Variáveis. Atribuições. Expressões aritméticas e lógicas. Estruturas de decisão. Estruturas de controle (repetição). Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. Vetores (arrays) e matrizes. Funções. Recursão. Estruturas de dados: pilha, fila, listas (circulares, simplesmente e duplamente encadeadas), deque e árvores. Interação e construção de interfaces gráficas. **Teoria da Computação:** Computabilidade, Máquina de Turing, Máquinas universais e hipótese de church, funções recursivas, Programas, máquinas e computações, verificação de equivalência forte de programas. **Eletrônica e Eletricidade:** Conceitos de eletrônica e eletricidade. Eletrostática, Eletrodinâmica, Grandezas elétricas, Noções de eletromagnetismo, Circuitos integrados, Circuitos de corrente contínua, Leis e teoremas de circuitos elétricos, Choque elétrico.

Informática II/Engenharia de Software, Desenvolvimento de Sistemas, Linguagens de Programação, Banco de Dados e Gestão em Tecnologia da Informação:

Engenharia de Software (conceitos e aplicação): Ciclos de Vida de Software; Modelos de Processo de Software; Processo Unificado; Linguagem de Modelagem Unificada (UML): visões, modelos, diagramas; Gerência de Projeto; Qualidade de Processo de Software; Qualidade de Produto de Software; Ferramentas de Gerência de Projeto; Ferramentas de Modelagem; Ferramentas Case. Desenvolvimento de Software: Sistemas de Informação: Java SE, C, C++, Delphi, Visual Basic; Integração com Bancos de Dados; Sistemas de Informação para Web: PHP, Java (Servlets, JSP, JSF), C#; Integração com Bancos de Dados, AJAX, Web Services. Estruturação de Dados para Web: DHTML, HTML, XML, CSS, RSS.

Lavra de Minas e Tratamento de Minérios:

Lavra de minas - Planejamento de lavra de minas a céu aberto e subterrânea. Desenvolvimento de minas a céu aberto e subterrânea. Operações mineiras em minas a céu aberto e subterrânea: perfuração, desmonte, carregamento e transporte de rochas. Plano de fogo para desmontes a céu aberto e subterrâneo. Equipamentos de lavra em mineração a céu aberto e subterrânea. Estabilidade de maciço rochoso. Drenagem em mina. Segurança, meio ambiente e saúde em mineração (NR 22/78). Meio ambiente e recuperação de áreas mineradas. Legislação mineral e legislação ambiental correlata. Fechamento de mina. Ética profissional. Tratamento de minérios - Estágios, usina, fluxograma, circuito, teor, umidade, porcentagem de sólidos, densidade, amostragem e homogeneização. Granulometria: Introdução e conceitos; Correlação com as bases operatórias; tamanho das partículas; Análise granulométrica por peneiramento; Escala de peneiras (Série Tyler); Tabela e gráfico (MONO-LOG). Cominação: Conceito e objetivos; Divisão (etapas); Mecanismos de fragmentação. Britagem: Conceito e objetivos; Etapas; tipos de britadores: funcionamento e características; Curvas granulométricas dos britadores. Moagem: Conceito e objetivos; Divisão; Processos (moagem a úmido e a seco) e equipamentos. Classificação por tamanho: Conceito; Métodos; Peneiramento industrial: tipos de equipamentos, funcionamento e superfícies peneirantes. Concentração: Conceito; Produtos; Condições requeridas para se concentrar; Etapas; Tipos de equipamentos: funcionamento e características. Quantificação das operações de concentração (balanço de massa e metalúrgico). Separação sólido/líquido: espessamento e filtragem.

Letras Português/Espanhol:

A linguística e o ensino do Português e do Espanhol: linguagem, língua, gramática, língua oral, língua escrita, variação linguística, língua padrão; noção de erro. Leitura e Compreensão de texto de gêneros diversos: textos descritivos, narrativos, argumentativos. O discurso direto, o indireto e o indireto livre. A formação de leitores competentes. Aspectos semânticos, estilísticos e pragmáticos da língua portuguesa e da língua espanhola. Ensino de línguas para Fins Específicos e a escola tecnológica. Espanhol Peninsular e a América Espanhola. Os falsos cognatos em língua espanhola.

A arte e a literatura luso-brasileira, hispano-americana e espanhola. A língua espanhola e o português brasileiro: similaridades e diferenças. Os marcadores discursivos: o espaço da argumentação na língua portuguesa e na espanhola. Interferências do português sobre o espanhol nos níveis fonético/fonológico, sintático e morfológico. Interlíngua e análise de erros dos aprendizes de E/LE. Teorias de aquisição e aprendizagem de língua materna e de E/LE. As novas tecnologias aplicadas ao processo de ensinar e aprender línguas. Análise e seleção de material didático para o ensino de línguas. A motivação e a aprendizagem de línguas. O componente cultural como recurso em aulas de línguas. Atividades lúdicas para a aprendizagem de vocabulário/gramática e sua importância no ensino de línguas. O desenvolvimento de atividades com músicas em aulas de línguas. A integração das destrezas expressão e compreensão oral, expressão e compreensão leitora, e a interação comunicativa em aulas de línguas. Os materiais autênticos: estratégias para facilitar a aprendizagem de estruturas linguísticas. A língua portuguesa e a

espanhola como instrumento de comunicação internacional: ideologias e variantes socioculturais. Novas perspectivas em teoria de tradução de textos. Princípios metodológicos do ensino de línguas.

Letras/Libras:

Conceitos gerais e ensino de língua portuguesa: linguagem, língua e discurso, signo linguístico, funções da linguagem, variação linguística, o uso do padrão linguístico, variação linguística, ensino de gramática e análise linguística, ensino de produção textual, ensino de leitura. Morfologia: categorização dos elementos mórficos, processos de formação de palavras, flexão e derivação, classes gramaticais. Sintaxe: estrutura do sintagma, estrutura da oração, funções sintáticas, estrutura do período, sintaxe e pontuação. Semântica e pragmática: significação das palavras, homonímia e polissemia, significação das construções gramaticais, significação e contexto (pressupostos e subentendido, inferências). Linguística textual: texto e contexto, modos de organização do discurso e gêneros textuais, coesão e coerência textuais, fatores pragmáticos de textualidade, construção e organização do texto falado e do texto escrito. Ensino de Literatura Brasileira: A condição colonial e o Barroco no Brasil. Arcadismo e Pré-romantismo. A ascensão do Romance: O Romantismo e o Realismo-Naturalismo. O Pré-Modernismo e Modernismo. A lírica moderna: O Poema. Elementos da obra literária. Libras – Língua de Sinais Brasileira – Morfologia; Língua de Sinais Brasileira – Sintaxe; Língua de Sinais Brasileira – Semântica e Pragmática; Processos de Avaliação no Ensino de Libras; Novas tecnologia e educação de surdos. Área de estudos surdos – Políticas educacionais para surdos no Brasil; Ensino de língua de sinais como L1; Ensino de Língua de Sinais com L2; Identidades e Culturas Surdas; Educação Bilíngüe para surdos/ Língua de Sinais Brasileira – Fonologia.

Língua Portuguesa:

A linguística e o processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa (LP): linguagem, língua, gramática, língua oral, língua escrita, variação linguística, língua padrão. Leitura e compreensão de textos de gêneros diversos. Texto e discurso: a polifonia do discurso, intertextualidade e paródia, sinonímia e antonímia, polissemia e ambiguidade, fatores de textualidade (coesão e coerência). Aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, estilísticos e pragmáticos. Os marcadores discursivos: o espaço da argumentação na LP. A formação de leitores competentes. Texto literário e não literário, gêneros literários e estilos de época. A arte e a literatura luso-brasileira: autores canônicos. As novas tecnologias aplicadas ao processo de ensinar LP. Análise e seleção de material didático para o ensino de LP. Pressupostos teóricos do Ensino de LP no contexto de ensino técnico e tecnológico. O ensino de LP: ideologias, culturas e variantes socioculturais. Princípios metodológicos do ensino de LP. Os Parâmetros Curriculares para o ensino de LP. Para realização das provas, não há exigência de bibliografia específica, uma vez que o candidato deverá demonstrar familiaridade com o cânone acadêmico e literário, bem como domínio do instrumental teórico-gramatical e crítico-literário de Língua Portuguesa.

Matemática/ Educação Matemática

O Teorema Fundamental do Cálculo e suas Aplicações. Transformações Lineares e suas Aplicações. O Teorema de Green e suas Aplicações. Retas e Planos no Espaço. Equações Diferenciais Lineares. Máximos e Mínimos de Funções de Várias Variáveis. Aplicações do Construtivismo na Educação Matemática. Materiais manipuláveis como recursos didáticos na formação do professor de Matemática. Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino e na Aprendizagem da Matemática. O papel da Avaliação no Processo de ensino-aprendizagem da Matemática. Contexto sociocultural e político do ensino-aprendizagem da Matemática. História na Educação Matemática: possibilidades metodológicas.

Matemática:

Matemática no Ensino Médio: Conjuntos, Logaritmos, Trigonometria, Funções (do Primeiro Grau, do Segundo Grau, Modulares, Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas), Equações e Inequações (do Primeiro Grau, do Segundo Grau, Modulares, Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas), Resolução de Triângulos, Sequências, Matrizes, Determinantes, Sistemas Lineares, Polinômios, Números Complexos, Equações Polinomiais, Geometria Plana, Geometria Espacial, Geometria Analítica, Análise Combinatória, Binômio de Newton.

Cálculo Diferencial e Integral: Funções, Limites, Derivadas, Integrais, Funções de Várias Variáveis, Integrais Duplas e Triplas.

Geometria Analítica: Estudo da Reta e do Plano no R^2 e R^3 , Cônicas e Quádricas.

Álgebra Linear: Vetores, Espaços e Subespaços Vetoriais, Espaços com Produto Interno, Transformações Lineares, Autovalores e Autovetores, Formas Canônicas, Diagonalização.

Probabilidade e Estatística: Variáveis e Gráficos, Distribuições de Frequência, Média, Mediana, Moda e Outras Medidas da Tendência Central, Desvio Padrão e Outras Medidas de Dispersão, Momentos, Assimetria e Curtose, Teoria Elementar da Probabilidade, Distribuições Binomial, Normal e de Poisson.

Cálculo Numérico: Zeros de funções. Zeros de Polinômios. Sistemas de Equações Lineares. Inversão de Matrizes. Ajuste de Curvas. Interpolação. Integração Numérica. Resolução Numérica de Equações diferenciais ordinárias.

Equações Diferenciais: Introdução às Equações Diferenciais. Equações Diferenciais de primeira ordem: Variáveis separáveis. Equações homogêneas. Equações exatas. Equações lineares. Equações de Bernoulli. Aplicações. Equações Diferenciais de ordem "n", com coeficientes constantes: Sistemas de duas e três equações diferenciais lineares de 1ª ordem e com coeficientes constantes. Equações diferenciais lineares de 2ª ordem, com coeficientes variáveis.

Mecânica II:

Termodinâmica – Tratamento Termodinâmica Clássica aplicada à Engenharia com Interpretação de Balanço de Energia em Sistemas e Volume de Controle;

Relação entre trabalho e calor com cálculo quantitativo, rendimento e ciclos de calor. Mecânica dos fluidos – Fundamentos, Hidrostática, Análise de escoamentos. Leis Básicas de Escoamento Irrotacionais e Rotacionais; Análise dimensional e semelhança, escoamento laminar e turbulência; transferência de calor; Mecanismos de transferência de calor; Condução em regime permanente e transiente; Convecção térmica; Convecção natural; Convecção em Escoamentos; Trocador de calor; Radiação térmica; Máquinas de fluxo e bombeamento; Máquinas hidráulicas; Sistemas de Bombeamentos (centrífugas, axiais, ventiladores); Curvas de Rendimento, sistemas de deslocamento positivo, turbinas a gás e a vapor; Curvas Características; Dimensionamentos de linhas.

Transporte I:

Estatística descritiva; Variáveis discretas e contínuas; Teste de hipótese; softwares estatísticos; Amostragem; Regressão e Análise de variância; Aplicação dos métodos estatísticos à Indústria. Metodologia da pesquisa operacional; álgebra Linear; Método simplex; Problemas de transporte e atribuição; Resoluções por computador; Teoria dos jogos; simulação de cenários. Sistema e estrutura de Tecnologia da Informação; Ferramentas de informação e integração de sistema logístico; Tecnologias aplicadas à logística: WMS, TMS, ERP, MRP; Tecnologias para armazenagem de cargas e movimentação de cargas. Importância de sistemas de transportes na economia; Modelo para cálculo de rotas; Teoria das filas aplicada a distribuição física; Planejamento, controle e ferramentas de transportes; Planejamento do Transporte de Cargas, Operação de terminais de carga, Operação e controle de cargas; Sistemas Inteligentes de Transportes – ITS: definição, e categorização dos ITS; Terminais e Sistemas Intermodais de Transportes; Plataformas logísticas; Operações portuárias, Estaleiro e sistemas de armazenamento; Capacidade de portos em uma rede intermodal; Aplicação de SIG aos Transportes.

Transporte II:

Controle de tráfego; Gerenciamento de transportes e frotas; Transportes públicos; Planejamento da mobilidade urbana; noções de infraestrutura; Segurança viária; Logística; Transportes de cargas; Transportes e sociedade; Transportes de cargas perigosas; Segurança no tráfego rodoviário de produtos perigosos; Sistemas de informações geográficas.



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXO VIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	14/06/2012
Início do Período de Inscrição pela internet (http://www.ifg.edu.br/concursos).	15/06/2012 a 27/06/2012
Início do prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição	15/06/2012
Prazo final para solicitação de isenção de taxa de inscrição	20/06/2012
Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	22/06/2012
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição, respeitado o horário bancário de compensação de títulos	28/06/2012
Prazo final para protocolar a documentação que comprove a necessidade de condições especiais no dia da realização das provas	02/07/2012
Prazo final para apresentação de pedido de correção de dados no requerimento de inscrição	02/07/2012
Divulgação da Concorrência	09/07/2012
Divulgação dos locais de realização das Provas Escritas e dos requerimentos de atendimento especial deferidos	09/07/2012
Realização das provas objetiva e dissertativa	15/07/2012
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva e das respostas esperadas na Prova Dissertativa	15/07/2012
Apresentação de recurso para as questões das Provas Objetiva e Dissertativa	16/07/2012 (das 08h às 12h e das 13h às 18h)
Divulgação do resultado dos recursos interpostos para as questões das Provas Objetiva e Dissertativa	19/07/2012
Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva	20/07/2012
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	21/07/2012
Apresentação de recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	23/07/2012 (das 08:00 às 18:00 horas)
Divulgação do resultado final da Prova Objetiva	25/07/2012
Divulgação do resultado preliminar da Prova Dissertativa	29/07/2012
Apresentação de recursos contra a <u>correção</u> de questões da Prova Dissertativa	30/07/2012 (das 08:00 às 18:00 horas)
Divulgação do resultado dos recursos contra a correção de questões da Prova Dissertativa	01/08/2012

Divulgação do resultado final da Prova Dissertativa	01/08/2012
Sorteio de ponto e divulgação do calendário de realização da Prova de Desempenho Didático	02/08/2012 e/ou 03/08/2012
Realização das Provas de Desempenho Didático	03/08/2012 e/ou 04/08/2012
Divulgação do resultado preliminar das Provas de Desempenho Didático	06/08/2012
Apresentação de recurso contra o resultado preliminar das Provas de Desempenho Didático	07/08/2012 (das 08:00 às 18:00 horas)
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado das provas de Desempenho Didático	09/08/2012
Entrega de Títulos	10/08/2012 (das 08:00 às 18:00 horas)
Resultado preliminar da Prova de Títulos	13/08/2012
Apresentação de recursos contra o resultado da Prova de Títulos	14/08/2012 (das 08:00 às 18:00 horas)
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos	16/08/2012
Divulgação do Resultado Preliminar do concurso	16/08/2012
Apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar do concurso	17/08/2012 (das 08:00 às 18:00 horas)
Divulgação do Resultado Final do concurso	20/08/2012
Homologação do resultado final do concurso com publicação no <i>Diário Oficial da União</i> .	Até a data 21/08/2012

